



MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.298/2026

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente mediante Decreto até o montante de R\$6.000,00 (seis mil reais), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
UNIDADE	02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO		
04.122.0004.2160	Manutenção de Transf. ao Consórcio Interfederativo		
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1500	3.200,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1500	1.800,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1500	1.000,00
	TOTAL		6.000,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do referido Crédito Adicional Especial acima mencionado, fica o Poder Executivo autorizado a realizar anulação parcial ou total de dotações até o montante de R\$6.000,00 (Seis mil reais) conforme Dispõe o art. 43, §2º da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japaraíba-MG, 21 de janeiro de 2026.


GERALDO ALEXANDRE LOPES
PREFEITO MUNICIPAL


LAELSON DE LIMA
ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO